

## CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

### Aviso n.º 413/2004 de 27 de Abril de 2004

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Despacho normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, rectificado pela Declaração de n.º 2/2003, de 16 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, de 4 de Fevereiro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de dois lugares vagos da categoria de **técnico de informática, grau 2, nível 1**, da carreira de informática, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, nos termos do presente aviso.

Nos termos do despacho conjunto SRAS/SRAP/2000/1, de 17 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II série, de 19 de Dezembro de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

2. O local de trabalho é no Centro de Saúde de Vila do Porto e o prazo de validade deste concurso termina com o provimento dos lugares.

3. São requisitos de admissão para este concurso os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como ser técnico de informática grau 1, com um mínimo de quatro anos na categoria, classificados de *Muito Bom*, ou seis anos de *Bom*, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

4. O vencimento é o correspondente ao fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5. O conteúdo funcional do lugar posto a concurso consiste no disposto no artigo 3.º, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6. Os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos e a avaliação curricular, nos termos do Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro.

6.1 – Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Formação profissional;
- c) Habilitações literárias;
- d) Classificação de serviço.

6.2 – A prova de conhecimentos será efectuada de acordo com o mapa anexo ao Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, com a duração total de duas horas e incidindo sobre a totalidade ou parte das seguintes áreas:

- Conceitos sobre a configuração e manutenção de uma rede local;
- Suporte e programação de sistemas de micro-informática;
- Segurança física e lógica;

– Conceitos relativos à manutenção e administração dos sistemas computacionais e das comunicações;

– Privacidade e segurança informática.

6.3 – O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.4 – A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos e na avaliação curricular.

7. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado dirigidos ao presidente do júri do concurso interno de acesso geral para Técnico de Informática Grau 2 – nível 1 e entregues pessoalmente ou remetidos por correio, sob registo, com aviso de recepção, no Centro de Saúde de Vila do Porto – Avenida de Santa Maria – 9580-501 Vila do Porto, deles constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós graduação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9. Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato;

b) Declaração, devidamente autenticada do organismo a que o candidato está vinculado, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

c) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 – Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Saúde de Vila do Porto, são dispensados de apresentação dos documentos que já constam dos respectivos processos individuais.

10. O local de afixação da relação dos candidatos e lista de classificação final será no *placard* da secção de pessoal do centro de Saúde de Vila do Porto.

11. O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Jorge Manuel Ávila da Silveira , Técnico de Informática Grau 2 nível 2.

Vogais

efectivos: Margarida de Fátima da Silva Filipe, Técnica de Informática Grau 2 nível 1, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Regina da Conceição Castro de Matos Duarte, Técnico de Informática Grau 2 nível 1.

Vogais

suplentes: Zélia Maria Pereira de Lacerda, Técnica de Informática Grau 2 nível 1;

Délia Maria Fagundes Carmo, Técnica de Informática Grau 2 nível 1.

5 de Abril de 2004. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.